



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2044/2012

Concede licença Saúde ao servidor **ANTONIO PORTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO PORTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.002.250-SSP-PR, inscrito no CPF nº 010.552.848-00, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Vigilante Municipal, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 24 de outubro de 2012, por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Umuarama, realizada em 28 de setembro de 2012, às 19h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal, Sr. [nome], com a presença dos Srs. Vereadores: [nomes], e do Sr. Secretário Municipal, Sr. [nome].

Aberto o expediente da reunião ordinária da Câmara Municipal de Umuarama, realizada em 28 de setembro de 2012, às 19h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal, Sr. [nome], com a presença dos Srs. Vereadores: [nomes], e do Sr. Secretário Municipal, Sr. [nome].

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Setembro / 2012
DE Nº 9.615
UMUARAMA, 29 / 10 / 2012
692
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO